FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 661/2025.

DO PROCESSO 7307/2025"

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, FABIO GOMES LIMA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de MANUTENÇÃO DO VEICULO AMBULANCIA PLACA PRL-7411.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
493	45	1	10	301	1004	1.035	3.3.90.39	102	Municipal	0,00

RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens:CLEOMAR DOS REIS LAURINDO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.662.428/0001-42.

CLEOMAR DOS REIS LAURINDO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.662.428 /0001-42, estabelecida no endereço RUA ZECA LOUZA, LOTE 05 QUADRAD, 1, SETOR SUL DOS BURITIS, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TROCA DA CORREIA DE SERVIÇO		1,00	UN	123,3333	100,00
1/2	TROCA DE AMORTECEDORES		2,00	UN	88,3333	75,00
1/3	TROCA DA BALANÇA		2,00	UN	100,00	90,00
1/4	TROCA DO PIVÔ		2,00	UN	50,00	40,00
1/5	TROCA DOS TERMINAIS		2,00	UN	50,00	40,00
1/6	TROCA DA BARRA AXIAL		2,00	UN	50,00	40,00
1/7	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO		2,00	UN	75,00	60,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR LISANDRA ELITA DE AZEVEDO EM 18/09/2025 ÀS 08:40:19.

1/8	TROCA DA BIELETA		2,00	UN	50,00	40,00
1/9	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	UN	200,00	150,00
					TOTAL VENCEDOR	1.020,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, sexta-feira, 12 de setembro de 2025

FABIO GOMES LIMA

GESTOR(A)

Valide a assinatura deste documento em https://leopoldodebulhoes.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f1ecbb